

**EDITAL 057/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO 867 - FARMACÊUTICO**  
**PROCESSO 26.0.000048237-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Cancelamento do Concurso Público nº 867 - Cargo de Farmacêutico.
2. Os procedimentos para devolução da taxa de inscrição, em atendimento ao Art. 23, do Decreto Municipal 11.496/96.
  - 2.1. Os candidatos inscritos no Concurso Público nº 867 - Farmacêutico, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o Edital de Abertura 026/2026, poderão requerer a devolução integral do valor pago pela inscrição até o dia 03/07/2026, via peticionamento eletrônico, diretamente no Protocolo Virtual da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio dos seguintes procedimentos:
    - a) Acessar o *site*: [protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br](http://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br);
    - b) Preencher os campos obrigatórios (Dados do Requerente e Endereço); e
    - c) Selecionar, no campo Tipo de Processo, "RH - CONCURSO PÚBLICO: Devolução da Taxa de Inscrição (DAM)".
    - d) Anexar ao Processo o Requerimento Padrão - SEI, conforme Anexo Único deste Edital; e
    - e) Anexar cópia dos documentos comprobatórios pertinentes à devolução do valor pago: cartão bancário com os dados bancários para devolução do valor da taxa de inscrição, documento de identificação, comprovante de pagamento DAM gerado e pago, etc.
3. A execução do Concurso Público nº 868 para provimento do cargo de Médico Veterinário seguirá independentemente, conforme estabelecido no Cronograma Estimado de Execução, Anexo II, do Edital de Abertura nº 026/2026.

Porto Alegre, 09 de junho de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - REQUERIMENTO PADRÃO - SEI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6067\\_ce\\_614382\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6067_ce_614382_1.pdf)

**EDITAL 060/2026**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2025, 001, 003 e 004/2026 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 25.0.000034121-8**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 004/2025, 001, 003 e 004/2026 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025, e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de